



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº. 71/10**

Considerando que é dever do Vereador indicar ao EXMO SR Prefeito Municipal, providências em favor do bem estar da População Roseirense.

Considerando que a mesma preocupação com as condições do leito carroçável para veículos, deve se estender para as calçadas e acostamentos, para a segurança dos pedestres.

Considerando que a Rua Dona Sinhana de Barros, sentido centro – bairro é constituído de acostamento para o trânsito de pedestres.

Considerando que ao final da referida via pública, próximo a Rodovia Estadual SP-62, o referido espaço definido por faixa de solo, se extingue, havendo neste trecho uma área livre, que pode ser destinada à construção de calçada, porém em desnível e com mato.

Considerando que, um grande número de moradores de residenciais no bairro do Pedro Leme, transita diariamente por aquela via pública.

Pelas considerações mencionadas, indico ao EXMO SR Prefeito Municipal de Roseira, Marcos de Oliveira Galvão, através da Secretaria responsável, providências para adequar o referido espaço, através de serviço de terraplanagem e colocação de resíduos de asfalto, que permita e facilite o trânsito de pedestres com destino aos residenciais ali existentes, de forma segura.

Que se dê conhecimento por escrito ao Conselho Comunitário dos Direitos Civis de Roseira, CONDIC, e, por e-mail, aos Jornais “O APARECIDA”, “TRANCA e GAMELA” e “O ATOS”, de circulação em Roseira e Região.

Plenário Vereador João Caltabiano, 16 de Agosto de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Claudinei Ramos